



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6.534, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria n. 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto na alínea “a” do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do Processo Susep 15414.000440/2016-48,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a transferência de controle acionário indireto de CHUBB DO BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ n. 33.170.085/0001-05, para CHUBB LIMITED, anteriormente denominada ACE LIMITED, sociedade constituída sob as leis da Confederação Suíça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WESTENBERGER
Superintendente